ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

esso Nº. 050/2004 Data: 10 / 11 / 04

ria: Vereador Silvério Fortunato

ediente: Projeto de Lei Legislativo nº 050/2004

enta: Denomina artéria de nossa cidade de "OSMAR APARÍCIO SOARES" - Pioneiro

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 29 / 11 / 04
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 10 / 11 / 04

Protocolo: 10 / 11 / 04

Leitura em Plenário:
16 / 11 / 04

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer: Constitucional

( ) EDUCAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Parecer:

(X) URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Parecer: Favorável

( ) ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer:

( ) DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES DO GÊNERO
Parecer:

( ) ÉTICA
Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 01
Greice

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 050/2004

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 10/11/04
Greice
Secretaria Geral

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE **"OSMAR APARÍCIO SOARES"** **"Pioneiro"**

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

03 - JUSTIFICATIVA

04 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

05 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

06 - PARECER DAS COMISSÕES

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 29/11/04
Presidente

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2004

SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador da Bancada do PL

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador **Silvério Fortunato** abaixo subscrito, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade **"OSMAR APARÍCIO SOARES "- Pioneiro.**

Solicita também que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das Sessões,08 de novembro de 2004.

SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador da Bancada do PL

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 050/2904

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE **"OSMAR APARÍCIO SOARES"** **" Pioneiro "**

Art. 1º - É dada a denominação de **OSMAR APARÍCIO SOARES - Pioneiro** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Pagliosa II entre os Lotes nº 06, 41, 36, 34, 32, 30 e 53, 51, 49, 47, 42, 05 iniciando na Rua Pernambuco até a divisa norte da chácara nº 1 , direção norte - sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **OSMAR APARÍCIO SOARES - Pioneiro**

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2004

SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador da Bancada do PL

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 04

JUSTIFICATIVA

OSMAR APARÍCIO SOARES, era filho de Gabriel Soares e de Ambrosina Soares, nascido em Erechim em 03 de novembro de 1918, casado com Petronilha Flores Soraes, nascida em 29 de junho de 1922, permaneceram morando em nossa cidade

Sua liderança se manifestou desde jovem participando da diretoria do Círculo Operário, presidente do Nacional Futebol Clube (Bairro Triangulo), presidente do Aimoré Futebol Clube, presidente do Circulo de Pais e Mestres da Escola La Sale foi colaborador e efetuou o projeto de instalação da escola Victor Isler.

Incansável, foi um dos colaboradores da formação do Grupo de Escoteiros Tupinambás, do qual até hoje os netos participam e seu filho é Chefe de Escoteiro, fazendo um trabalho de campo, ecologia valorizando os conteúdos da natureza. Portanto o Senhor **Osmar Aparicio Soares** plantou uma semente de respeito a natureza através do trabalho dos escoteiros, que até hoje é realizado junto aos jovens de nossa cidade.

Faleceu no dia 25 de junho de 1990, com 70 anos de idade, deixou a esposa Dona Petronilha e os filhos Tibiríades Antônio, Dione Maria, Sivoneide Lurdes, Iporan Luiz, Paulo Sergio, Juares Miguel, Siomara Rita e Sidinei Augusto. Bom esposo e pai prestimoso criou oito filhos e mais dois sobrinhos, Gabriel e João.

Ao nos deixar, **OSMAR APARÍCIO SOARES**, nos legou exemplos de trabalho e dedicação, tanto para a sua família e amigos como para a comunidade do Bairro Triangulo, por isso denominar uma artéria de nossa cidade com seu nome será uma justa homenagem a um líder comunitário.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2004

SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador da Bancada do PL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Fls. 05

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Pagliosa II, entre os Lotes n.º 06, 41, 36, 34, 32, 30 e 53, 51, 49, 47, 42, 05 iniciando na Rua Pernambuco até a divisa norte da chácara n.º 1, direção norte-sul.

Erechim, 30 de junho de 2004.

Eng. LEANDRO MALYSZ
Assessor Técnico



POLIGONO PINHALZINHO
RUA PERNAMBUCO
RUA DR. SIDNEY GUERRA
RUA ZERO HORA
RUA CARLOS DEMOLINER
RUA MARINHO KERN
RUA JOÃO ARGENTA
RUA FREDERICO OZANAN
RUA MAXIMO NADALETTI
RUA ANGELO
RUA JOÃO BATISTA CANTELE FILHO
RUA ANTONIO RIGO
RUA BENJAMIN BUSATO
RUA ANTONIO WERER
RUA DIRCEU JOSE LOPES
RUA LUIZ A. SCALON
RUA ALICE
RUA ERNESTO PERACHI
RUA CATHARINA
RUA VERGILIO
RUA ACHILES DENTI
RUA JOÃO
RUA ALFONSO WILLY
RUA REINALDO MIOLO
RUA BASSO NOVELO
RUA CESAR LAIBOLA
RUA BILAC
RUA FREDOLIN LOCH
RUA HENRIQUE KUCHARSKI
RUA ENGENHEIRO
RUA ROSSI
RUA DIAMANTINO ACOSTA
RUA P. CARLOS
RUA ANTONIO
RUA ALICE
RUA TONIN
RUA BISINELLA
RUA FREDERICO
RUA MARIA DO C. RICARDI
RUA VICENTE SANTINI
RUA ARTHUR R. DE AVILA
RUA ADELINO GONÇALVES
RUA ALCIDES CASAGRANDI
RUA SANTO MIOZZO
RUA MARIA TRISSONI
RUA HEITOR P. DE ALMEIDA
RUA ISRAEL M. FERNANDES
RUA ZABEL M. FERNANDES
RUA JOSE NESVERA
RUA VITORIO G. CANO
RUA ESCOLA
RUA VICENTE DE PAULA
RUA ALCIDES CASAGRANDI
RUA SANTO MIOZZO
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA
ESC. BAIRRO DEMOLINER
PRAÇA JERONIMO CANTELE
PRAÇA ANTONIO SIRENA
Lajeado do Banhado
AREA VERDE
17A

Fls. 07

República Federativa do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

Certidão de Óbito

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro "C" N.º 10
nele às folhas 102 sob o Nº 5.930 consta o termo do Registro do Falecimento
de "OSMAR APARÍCIO SOARES"
de cor branca, sexo masculino ocorrido em domicílio, nesta cidade, no dia 25 de junho de 19 90, às 17 horas, profissão aposentado
natural de sta Cidade e Estado domiciliado e residente em nesta cidade com setenta (70) anos.-.-.-

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo Nº: 050/2004

Autoria: Vereador Silvério Fortunato

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 050/2004

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de "OSMAR APARÍCIO SOARES" – Pioneiro.

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar devidamente amparado nos preceitos constitucionais e na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
Presidente

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2004.

Acompanham o Parecer

Contrários ao Parecer

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação
Parecer Técnico

Processo: 050/2004

Autoria: Vereador Silvério Fortunato

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 050/2004

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de "OSMAR APARÍCIO SOARES" – Pioneiro

Relator: Comissão
Parecer: Favorável

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, opina **Favoravelmente** ao Projeto de Lei.

Encaminhamos para os demais membros da Comissão para apreciação.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Urban. Trans. e Habitação
16 / 11 / 04
Presidente

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2004.

Acompanham o parecer

Contra o parecer

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.782, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2004.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "OSMAR APARÍCIO SOARES - Pioneiro".

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **OSMAR APARÍCIO SOARES - Pioneiro,** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Pagliosa II entre os Lotes nº 06, 41, 36, 34, 32, 30 e 53, 51,49,47,42, 05 iniciando na Rua Pernambuco até a divisa norte da chácara nº 1, direção norte-sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **OSMAR APARÍCIO SOARES - Pioneiro.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 1º DE DEZEMBRO DE 2004.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração